



**Universidade Federal do Pará**  
**CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA**

**RESOLUÇÃO N. 2.602 - DE 05 DE MARÇO DE 1999**

**Programa de Extensão “Assistência Especializada e Ações Educativas para o Controle das Epidemias Tropicais e Infeciosas que afetam as Comunidades da Capital e do Interior do Estado do Pará”**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento a decisão das Colendas Câmara de Extensão (Parecer nº 021/99) e Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros (Parecer nº 063/99), de acordo com a delegação de competência do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão plenária de 11.08.97, promulga a seguinte

**RESOLUÇÃO:**

Art. 1º. Fica aprovado **Programa de Extensão “Assistência Especializada e Ações Educativas para o Controle das Epidemias Tropicais e Infeciosas que afetam as Comunidades da Capital e do Interior do Estado do Pará”**, de responsabilidade da Coordenação do Curso de Especialização em Epidemiologia, do Núcleo de Medicina Tropical, a ser desenvolvido de janeiro/1999 a janeiro/2002, tudo de conformidade com os autos do processo nº 016612/98.

Art. 2º. Esta Resolução passa a vigor a partir da presente data.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 09 de março de 1999.

**Prof. Dr. Cristovam Wanderley Picanço Diniz**

**Reitor**

**Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa**